

PROJETO DE LEI N° 05/2017

Altera a denominação da barragem que menciona para Gerônimo José da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A barragem José Moreira de Souza, localizada entre os bairros Planalto e Crispim Santana, na cidade de Arinos-MG, passa a denominar-se barragem Gerônimo José da Costa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 1.326, de 19 de maio de 2011.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a denominação da barragem José Moreira de Souza (antiga barragem I), localizada entre os bairros Planalto e Crispim Santana, nesta cidade de Arinos-MG, para barragem Gerônimo José da Costa.

Apesar do importante trabalho prestado pelo senhor José Moreira de Souza ao Município de Arinos, entendo que aquela barragem deve receber o nome do senhor Gerônimo José da Costa, tendo em vista que foi este quem doou o terreno para a sua construção.

Ademais, o senhor Gerônimo José da Costa, que faleceu há mais de 5 (cinco) anos, também contribuiu significativamente para o desenvolvimento de nosso Município.

Portanto, o presente projeto é uma justa e merecida homenagem ao senhor Gerônimo José da Costa.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto de lei em questão.